Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

# PORTARIA n. 016/2022

Nomeia o Ouvidor-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, nos temos do Provimento n. 123/2007 e suas alterações posteriores constantes no Provimentos n. 192/2019,

**RESOLVE**

nomear o Conselheiro Federal **José Augusto Araújo de Noronha** (PR) para o exercício do cargo de Ouvidor-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 3 de fevereiro de 2022.

**José Alberto Simonetti**
Presidente do Conselho Federal da OAB